



RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO INSTITUTO SACATAR, PARA ARTISTAS  
ACADÊMICOS DA UNILAB, DE 13 DE JULHO A 17 DE AGOSTO DE 2026



O Instituto Sacatar, pela primeira vez, em parceria com a UNILAB e com Institute for Diversity in the Arts, da Universidade de Stanford, dos Estados Unidos da América, receberá um grupo de artistas / acadêmicos, com especial interesse nos efeitos da diáspora africana materializados na Bahia.

Reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pela UNILAB, no seio do recôncavo negro da Bahia, buscamos um/uma estudante desta instituição acadêmica para integrar esse grupo de pessoas interessadas na temática da cultura africana, afro-brasileira, suas diversas tradições espirituais e religiosas e demais ocorrências, que tenha através do seu fazer artístico uma atuação engajada sobre tais assuntos.

Considerando que o candidato selecionado estará em constante contato com os residentes oriundos dos Estados Unidos da América, é desejável, mas não fator excludente, que para a plena fruição da oportunidade, tenha o selecionado a capacidade de comunicar-se na língua inglesa.

É com esses tópicos em mente, que propomos à comunidade acadêmica da UNILAB de qualquer disciplina criativa, a oportunidade de vir participar conosco da sessão de residência que faremos acontecer de **13 de julho a 17 de agosto de 2026**, na nossa sede em Itaparica.

Pensamos nessa próxima sessão com muito carinho e cuidado. Pretendemos com esta ação difundir o conhecimento da cultura afro-brasileira, estimular a aproximação com a Bahia, que reconhecemos ser um palco privilegiado da cultura diaspórica africana, bem como construir pontes para estreitar laços com a comunidade artística baiana e brasileira. Esta é uma nova modalidade de atuação, que estamos inaugurando e que esperamos possa render bons frutos para todos nela envolvidos.

Os interessados devem acessar o edital, preencher o formulário de inscrição disponível na página do IHLM - <https://unilab.edu.br/ihl-campus-dos-males/> - enviando até o dia **04 de maio de 2026** para o e-mail [selecaosacatar@unilab.edu.br](mailto:selecaosacatar@unilab.edu.br) atestando o seu interesse e a capacidade de vir para o período proposto.

## EDITAL 02/2026

### **RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO INSTITUTO SACATAR PARA ARTISTAS ACADÊMICOS DA UNILAB - CAMPUS MALÊS, DE 13 DE JULHO A 17 DE AGOSTO DE 2026**

O Instituto Sacatar e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, campus Malês, tornam público que, no período de **15 de abril a 04 de maio de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção de uma proposta para participar de uma sessão de residência, no Instituto Sacatar.

A sessão visa promover a reflexão sobre temas ligados às questões da brasilidade, sob o prisma da afrodescendência, permitindo a interação com um grupo de alunos e professores norte-americanos vindos para a Bahia através de programa acadêmico do IDA, Institute for Diversity in the Arts, da Universidade de Stanford, que vêm à Bahia realizar os seus projetos, com manifesto interesse sobre:

- Cultura africana e afro brasileira
- Tradições espirituais afro-brasileiras
- Estudos da diáspora africana
- Práticas artísticas engajadas/baseadas na comunidade
- Justiça social/ambiental

É desejável que o/a artista a ser selecionado/a compartilhe os interesses acima e tenha um projeto seu a realizar sobre temática afim, no contexto social e ambiental em que vivemos. Claro que a residência é, sumamente, um lugar de produção criativa e artística, e o/a artista a ser selecionado/a virá com as suas metas próprias, mas também compreendendo e desejando a oportunidade de interação proposta por esta sessão especial.

#### **1 DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1 Dos projetos inscritos, será selecionada 01 (uma) única proposta artística, de qualquer linguagem artística, para residência artística no Instituto Sacatar no período de **13 de julho a 17 de agosto de 2026**.

1.2 O Instituto Sacatar proverá a cada selecionado/a suíte individual (quarto e banheiro) e um estúdio individual separado, ambos na sede do Instituto, além de todas as refeições pelo período proposto.

1.3 No curso da residência, o/a estudante receberá uma bolsa auxílio de R\$8.000,00 (oito mil reais), paga pelo Instituto para Diversidade nas Artes da Universidade de Stanford, em duas frações iguais.

1.4 Poderá o/a artista selecionado/a utilizar a bolsa acima mencionada, para arcar com, como bem lhe aprouver, despesas, como gastos pessoais, transportes locais e todo o seu material de trabalho para realização da proposta aqui apresentada.

1.5 As outras pessoas que estarão em residência são: Duas/dois artistas baianas/os; três artistas vinculadas/os ao Instituto para a Diversidade nas Artes da Universidade de Stanford e; duas professoras/diretoras do IDA/Stanford.

## 2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever estudantes da UNILAB, campus Malês, maiores de 18 (dezoito) anos, a partir do terceiro semestre, brasileiros (as) ou estrangeiros (as), desde que domiciliados (as) no Brasil.

2.2 Recomendamos que todos/as interessados em se inscrever visitem antes o site do Instituto Sacatar ([sacatar.org](http://sacatar.org)) para se familiarizarem com o ambiente, o trabalho e o programa de residência.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **15 de abril a 04 de maio de 2026**, conforme publicação na página do Instituto de Humanidades e Letras – campus Malês - IHLM: <https://unilab.edu.br/ihl-campus-dos-males/>

3.2 Para se inscrever, o/a candidato/a deverá enviar o formulário de inscrição preenchido para o e-mail [selecaosacatar@unilab.edu.br](mailto:selecaosacatar@unilab.edu.br), com o assunto - INSCRIÇÃO - SESSÃO PARA ARTISTAS RESIDENTES NO BRASIL.

3.2.1 O formulário de inscrição está disponível na página do IHLM: <https://unilab.edu.br/ihl-campus-dos-males/>

§ No Formulário de Inscrição, todos os campos devem estar corretamente preenchidos. No campo “Link do Portfólio”, o proponente deverá indicar o endereço eletrônico da página onde se encontram amostras de seus trabalhos e outras informações que considere úteis para a avaliação. Importante salientar que o link para o portfólio deve ser clicável, direcionando automaticamente ao Portifólio. **Não serão aceitas mostras de trabalho anexadas ao email.**

3.2.2 No campo “Proposta” o candidato deverá, em até 3.000 caracteres, informar o seu interesse em participar da residência no Instituto Sacatar, qual o seu projeto e a relação dele com o tema proposto e/ou com o Instituto Sacatar.

3.3 A comprovação de inscrição será feita por meio de notificação enviada para o e-mail cadastrado no formulário.

3.4 Serão de responsabilidade do proponente, ao se inscrever:

- a) O contato, em até 48h, com a UNILAB, através do email [selecaosacatar@unilab.edu.br](mailto:selecaosacatar@unilab.edu.br), caso não receba o e-mail de confirmação de sua inscrição;
- b) Todas as despesas decorrentes de sua participação no Edital;
- c) A veracidade das informações apresentadas;
- d) A guarda do arquivo do comprovante de inscrição, bem como a ficha de inscrição.

3.4.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este edital.

3.5 O SACATAR não se responsabilizará por inscrições interrompidas por queda de rede, falta de energia ou outros problemas técnicos que, comprovadamente, não estejam relacionados com o seu website.

3.6 Não serão aceitas inscrições realizadas fora das condições estabelecidas neste edital.

3.7 As propostas selecionadas serão divulgadas na página do IHLM no dia **29 de maio de 2026**.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas **seis propostas artísticas**, por uma Comissão Avaliadora, designada pelo Instituto de Humanidades e Letras – IHLM.

4.2 O resultado da seleção será divulgado na página do IHLM <https://unilab.edu.br/ihl-campus-dos-males/> no dia **29 de maio de 2026**.

4.3 As seis propostas selecionadas serão encaminhadas ao Instituto Sacatar pela Comissão Avaliadora, e serão analisadas por uma outra comissão, designada pelo referido Instituto.

4.4 Cumpra a Comissão designada pelo Instituto Sacatar a análise e seleção final da proposta, cujo/a candidato/a será contemplado/a com a **sessão de residência**.

4.5 A decisão do Comitê de Seleção do Instituto Sacatar é final, não cabendo nenhum tipo de recurso. Não será fornecido nenhum tipo de feedback a respeito das inscrições não selecionadas.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Qualidade/Impacto da Proposta a ser realizada durante a Residência, perante o panorama da criação e da produção artística contemporânea, bem como da relevância, em face dos temas propostos;

5.2 Experiência do artista na área na qual pretende atuar, de acordo com o quanto proposto;

5.3 Viabilidade da proposta.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO**

6.1 Os selecionados se comprometerão a seguir as orientações institucionais da residência, nela permanecendo integralmente pelo período proposto, ou seja: **13 de julho a 17 de agosto de 2026**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As inscrições serão gratuitas.

7.2 A inscrição no edital implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste documento.

7.3 Ao se inscrever, o proponente declarará que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

7.4 Os casos omissos relativos a este edital serão decididos pela Comissão designada pelo Instituto de Humanidades e Letras.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à UNILAB, através do e-mail [selecaosacatar@unilab.edu.br](mailto:selecaosacatar@unilab.edu.br)

São Francisco do Conde - Bahia, 14 de abril de 2026.